



PORTARIA Nº 001/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Desenvolvimento Profissional prevista no Edital 001/2023 - Chamamento Público para Credenciamento de Instrutores e Palestrantes do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do art. 40, do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do CREF3/SC a Comissão de Desenvolvimento Profissional prevista no Edital 001/2023 - Chamamento Público para Credenciamento de Instrutores e Palestrantes do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2022, na qual se decidiu pela instituição da Comissão de Desenvolvimento Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito do CREF3/SC a Comissão de Desenvolvimento Profissional, colegiado constituído com atribuição para processar, analisar e homologar os credenciamentos realizados a partir da publicação do Edital 001/2023 - Chamamento Público para Credenciamento de Instrutores e Palestrantes do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, bem como processar e julgar as demandas relacionadas ao processo de descredenciamento de profissionais vinculados ao CREF3/SC por meio daquele edital.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Profissional instituída por esse instrumento jurídico terá a seguinte composição:

- I – Conselheiro Jeferson Ramos Batista – CREF 002887-G/SC, o qual exercerá a função de Presidente;
- II – Conselheiro Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC;
- III – Conselheiro Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC
- IV – Conselheira Alzira Isabel Da Rosa – CREF 000361-G/SC
- V – Conselheiro André Luiz Salvalaggio da Silva - CREF 012696-G/SC

Art. 3º. A Comissão de Desenvolvimento Profissional reunir-se-á em até 10 (dez) dias após o término do prazo final estabelecido no edital de chamamento público para credenciamento de instrutores e palestrantes no âmbito do CREF3/SC, e avaliará a documentação apresentada pelos profissionais de educação física concorrentes no certame.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para que a Comissão de Desenvolvimento Profissional publique o resultado final do processo de credenciamento, o qual será posteriormente homologado em Sessão Plenária do CREF3/SC.

Art. 5º. A Comissão de Desenvolvimento Profissional poderá exercer suas atribuições com a maioria da composição de seus membros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.935, Pág. 21, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.